



PORTARIA Nº. 150/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO AGUIAR DE LIMA**, matrícula nº 030333, pertencente à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para atuar como agente fiscalizador do Processo nº 3555/2020, referente a registro de preços para eventual prestação de serviços de borracharia.

Art. 2º - Essa presente Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/04/2022.
 <b>BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA</b> CHEFE DE GABINETE

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO
 <b>LEONARDO AGUIAR DE LIMA</b> Matrícula nº 030333